

CENTRO DE SAÚDE DE POVOAÇÃO

Aviso n.º 1102/2005 de 27 de Dezembro de 2005

1- Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Povoação, de 9 de Dezembro de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de vinte dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, II série, n.º 247/2005, de 27 de Dezembro de 2005, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Povoação, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/89/A, e conforme quota de descongelamento atribuída ao abrigo da Resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro.

2- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3- Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4- O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5- O local de trabalho é no Centro de Saúde de Povoação.

6- As condições de trabalho e regalias sociais, são as genericamente as vigentes para os funcionários da Administração Pública sendo a remuneração será a que resultar da aplicação das normas previstas no Anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7- O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8- São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Gerais – os previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

b) Especiais – ser detentor de uma das habilitações referidas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9- O método de selecção é o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, onde serão ponderados os critérios de apreciação e ponderação definidos nos termos do disposto no n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constantes de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10- A apresentação das candidaturas:

.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro de Saúde de Povoação, e deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar obrigatória, número fiscal, residência, código postal, telefone e/ou telemóvel);

b) Habilitações literárias e profissionais;

- c) Pedido de admissão ao concurso;
- d) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do Jornal oficial em que se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

.2 Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12- Os requerimentos e restante documentação deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do Centro de Saúde de Povoação, sito à Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, 9650-426 Povoação – São Miguel – Açores, até ao último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, podendo ser remetidos pelo correio, registados e com aviso de recepção, os quais se consideram dentro do prazo desde que tenham sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

13- As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard da Secção de pessoal do Centro de Saúde de Povoação e enviadas aos concorrentes.

14- O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Maria da Conceição Barreiro Gomes Morgado, Fisioterapeuta Especialista.

Vogais

efectivos: Maria da Graça Rodrigues André Amaral, Fisioterapeuta Especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Beatriz Berquó de Aguiar Wallenstein, Fisioterapeuta Especialista.

Vogais

suplentes: Maria Helena Tavares Penacho Fraga, Fisioterapeuta Especialista e Manuel

Francisco Nunes de Medeiros, Fisioterapeuta Principal.

20 de Dezembro de 2005. – A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Barreiro Gomes Morgado*.